

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Processo nº 23.525/2023

Promovente: MS AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI

Assunto: PROJETO EXECUTIVO USINA FOTOVOLTAICA (RECURSO AO OFÍCIO Nº 200/2023-D, DE 04/07/2023)

DESPACHO DA MESA DIRETORA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pelas razões demonstradas no Despacho da Mesa Diretora, fls. 563-574, Processo Administrativo nº 23.525/2023, recebo o recurso e no mérito o indefiro.

Por fim quanto aos pedidos apresentados no recurso, traz-se que, não constituindo mais interesse desta Administração a continuação da relação contratual com a recorrente, haverá a devolução da 2ª etapa do projeto, prestação adimplida da obrigação, inutilizada para o fim inicialmente acordado. Quanto à 1ª etapa do mesmo projeto, entregue pela recorrente, informa-se que a sua parcela, compondo R\$ 5.367,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), foi devidamente paga pela Administração.

À coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis.

Ribeirão Preto, 24 de outubro de 2023

FRANCO FERRO

PRESIDENTE

MATHEUS MORENO

1º Vice-Presidente

PAULO MODAS

2º Vice Presidente

LINCOLN FERNANDES

1º Secretário

JEAN CORAUCI

2º Secretário

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 30.483/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Contrato nº 3.048/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Contratada: 49.415.782 Felipe Eliel Lopes Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 49.415.782/0001-19

Objeto do contrato: Aquisição de produtos básicos para o fornecimento de Coffee Break nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, durante o segundo semestre da sessão legislativa ordinária.

Do Preço: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global estimada pelo item pelo item 1, de R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais), a importância global estimada pelo item 2, de R\$ 1.170,00(um mil cento e setenta reais) a importância global estimada pelo item 3, de R\$ 1.520,64(um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), a importância global estimada pelo item 4, de R\$ 1.324,00(um mil, trezentos e vinte e quatro reais), a importância global estimada pelo item 5, de R\$ 918,00(novecentos e dezoito reais), a importância global estimada pelo item 6, de R\$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais), totalizando o valor global total estimado de R\$ 7.602,64, (sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), todos do lote único, a serem pagos de acordo com a quantidade de produtos efetivamente entregues no mês de referência (outubro, novembro e dezembro de 2023).

Dos Prazos: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE.

Do Suporte Financeiro: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2023

FRANCO FERRO

Presidente

